

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, para os fins legais, reuniram-se presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil e, ante a ausência dos Srs. Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceram seus suplentes, o(a)s senhare(a)s Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Pierre Auguste Gratien Leblanc, respectivamente. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Raquel da Fonseca Cantarino e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-009/2025, de 23 de junho de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar a alteração de membros da diretoria executiva e as novas atribuições dos diretores; 1.2 - Aprovar a indicação de conselheiro suplente, a ser aprovada pela Assembleia Geral; 1.3 - Aprovar a indicação de membro do Comitê de Auditoria Estatutário; 1.4 - Aprovar a alteração dos membros do Comitê de Sustentabilidade; 1.5 - Aprovar a alteração dos membros do Comitê de Ética; e 1.6 - Convocar a Assembleia Geral Extraordinária. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, conforme segue, sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Foi aprovada, por unanimidade, passando a ter vigência a partir do dia 1º de julho de 2025: **(i)** a eleição do Sr. Pierre Auguste Gratien Leblanc, francês, administrador, casado, portador do passaporte nº 17EF48639, emitido pelo governo da França, inscrito no CPF sob o nº 020.852.737-00, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em substituição ao Sr. Eduardo Takamori Guiyotoku, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 1.762.021-SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 700.254.101-30, que assumirá novos desafios dentro do Grupo ENGIE; **(ii)** a extinção das posições de Diretor de Operação, Diretor de Implantação e Diretora de Pessoas, Processos e Sustentabilidade, e a destituição dos respectivos Diretores: José Luiz Jansson Laydner, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922.254-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.767.029-00; Paulo Henrique Muller, brasileiro, casado, engenheiro

civil, portador da carteira de identidade n.º 250265957-CREA/SC, inscrito no CPF n.º 021.900.269-03; e Luciana Moura Nabarrete, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade n.º 21.254.990-SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 132.089.078-42, que assumirá novos desafios dentro do Grupo ENGIE; **(iii)** a extinção da posição de Diretor de Novos Negócios. Seu ocupante, Guilherme Slovinski Ferrari, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 2222223-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 983.378.749-53, assumirá uma nova posição na Diretoria Executiva, criada neste ato, tornando-se Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento; **(iv)** a criação e a eleição de outros 3 (três) novos cargos de Diretor Executivo, quais sejam: Diretor de Transmissão de Energia, Diretor Jurídico e de Ética e Diretora de Recursos Humanos, que serão assumidos, respectivamente, pelos(as) Senhores(as): **Gustavo Henrique Labanca Novo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 07281708-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 000.674.107-07, **Felipe de Queiroz Batista**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 114.788, inscrito no CPF n.º 082.344.607-73; e **Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré de Verneuil**, francesa, casada, geógrafa, portadora da cédula de identidade RNM n.º F946129-V emitida por CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF sob o n.º 719.253.721-70; **(v)** a alteração da nomenclatura da posição de Diretor de Regulação e Estratégia para Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação; **(vi)** e, finalmente, a criação de uma posição adicional na Diretoria Executiva, para além do limite definido no Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral. Portanto, a partir do dia 1º de julho de 2025 a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser a seguinte: **a)** para o cargo de Diretor Presidente, **Eduardo Antonio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 821.111.117-91; **b)** para o cargo de Diretor de Transmissão de Energia, **Gustavo Henrique Labanca Novo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 07281708-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 000.674.107-07; **c)** para o cargo de Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação, **Gabriel Mann dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 3.414.341-SSP/SC, inscrito no CPF n.º 983.371.819-15; **d)** para o cargo de Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento, **Guilherme Slovinski Ferrari**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 2222223-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 983.378.749-53; **e)** para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Pierre Auguste Gratien Leblanc**, francês, administrador, casado, portador do passaporte n.º 17EF48639, emitido pelo governo da França, inscrito no CPF sob o n.º 020.852.737-00; **f)** para o cargo de Diretor de Gestão e Comercialização de Energia, **Marcos Keller Amboni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 2.809.939-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 910.214.729-72; **g)** para o cargo de Diretora de Recursos Humanos, **Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré**

de Verneuil, francesa, casada, geógrafa, portadora da cédula de identidade RNM nº F946129-V emitida por CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF sob o nº 719.253.721-70; e **h)** para o cargo de Diretor Jurídico e de Ética, **Felipe de Queiroz Batista**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 114.788, inscrito no CPF nº 082.344.607-73, todos com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebem citações e intimações, e pelo prazo que resta à atual diretora, ou seja, até 1º de junho de 2028, sendo que, findo o mandato, os diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos diretores que os substituam, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada, ainda, a revisão das atribuições de cada um dos diretores. **1 - compete ao Diretor Presidente, além das atribuições privativas previstas no §2º do artigo 24 do estatuto social:** a) Superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias; b) Manter sistemas de auditoria interna e de governança corporativa; c) Garantir a priorização e disseminação da cultura de saúde e segurança e de ética em todos os níveis da organização; **2 - compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, além das atribuições privativas previstas no §3º do artigo 24 do estatuto social:** a) Promover a administração financeira, contábil e fiscal da Companhia e suas controladas; b) Preparar e acompanhar o orçamento empresarial e o planejamento financeiro da Companhia; c) Avaliar, monitorar e reportar o gerenciamento do risco empresarial; d) Responsabilizar-se pela estrutura dos controles internos que suportam os processos financeiros, garantindo sua eficiência; e) Promover a administração financeira das questões relacionadas a entidades de previdência privada patrocinadas pela Companhia; f) Dirigir as atividades de gestão de seguros e sinistros; g) Coordenar as atividades dos Fóruns Financeiro, de Governança Tributária e de Gerenciamento de Riscos; h) Responder pelo relatório anual de sustentabilidade da Companhia; i) Dirigir as atividades de suprimentos; j) Dirigir os processos de AIFA (Acquisitions, Investments & Financial Advisory) e M&A (Merge & Acquisitions); **3 - compete ao Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento:** a) Dirigir a gestão da saúde e segurança do trabalho nos ativos de geração renovável e armazenamento de baterias, promovendo a disseminação da cultura de saúde e segurança em todos os níveis da Companhia; b) Impulsionar os resultados financeiros (P&L) e a alocação de investimentos globais em capital para crescimento (CAPEX) no âmbito da geração de energia de fontes renováveis e dos sistemas de armazenamento em baterias; c) Liderar a formulação da estratégia de desenvolvimento de novos negócios em geração de energia de fontes renováveis e em sistemas de baterias no âmbito da Companhia, e conduzir estrategicamente os processos de desenvolvimento de novos negócios; d) Liderar a gestão de participações societárias e parcerias estratégicas no setor de energia, e dirigir a gestão da performance e a inovação; e) Viabilizar e implantar novos projetos de ativos de geração renovável e armazenamento em baterias; f)

Responsabilizar-se pela gestão, operação e manutenção dos ativos operacionais, maximizando os resultados da Companhia em equilíbrio com o desenvolvimento sustentável; g) Supervisionar o desenvolvimento e a implantação de estratégias para maximização de receitas advindas dos ativos da Companhia; h) Garantir a atuação articulada das áreas de desenvolvimento, operação e implantação de ativos com as diversas áreas de suporte e com o do Grupo; **4 – compete ao Diretor de Transmissão de Energia:** a) Dirigir a gestão da saúde e segurança do trabalho nos ativos de transmissão, promovendo a disseminação da cultura de saúde e segurança em todos os níveis da Companhia; b) Impulsionar os resultados financeiros (P&L) e a alocação de investimentos globais em capital para crescimento (CAPEX) no âmbito da transmissão de energia; c) Liderar a formulação da estratégia de desenvolvimento de novos negócios em transmissão de energia no âmbito da Companhia, e conduzir estrategicamente os processos de desenvolvimento de novos negócios; d) Responsabilizar-se pela viabilização e a implantação de novos projetos de ativos de transmissão; e) Responsabilizar-se pela gestão, operação e manutenção dos ativos operacionais, garantindo os resultados da Companhia em equilíbrio com o desenvolvimento sustentável; f) Garantir a atuação articulada das áreas de desenvolvimento, operação e implantação de ativos com as diversas áreas de suporte e com o do Grupo; **5 – compete ao Diretor de Gestão e Comercialização de Energia:** a) Propor a estratégia de contratação de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; b) Propor o planejamento da geração; c) Dirigir a avaliação de preço e riscos do portfólio; d) Efetuar a compra e venda de energia no ambiente de comercialização livre e participar na venda de energia no ambiente regulado, nas modalidades física e/ou derivativos financeiros; e) Relatar e monitorar as exposições do portfólio de contratos, verificando se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia; f) Propor produtos e estratégias para a compra e venda de energia, incluindo operações de trading, originação e produtos derivativos associados às transações de energia; g) Desenvolver novos mercados e clientes, definir produtos a serem comercializados, estruturar os canais de venda e definir a estratégia e ações de marketing; h) Efetuar estudos de inteligência comercial e de mercado, buscar soluções digitais para a área comercial e monitorar os indicadores de vendas e marketing; i) Consolidar e administrar as informações do mercado e monitorar a satisfação do cliente; j) Dirigir as atividades de backoffice de energia e transmissão e as ações de relacionamento comercial; **6 – compete ao Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação:** a) Dirigir os assuntos de natureza regulatória, governamental e institucional de interesse da Companhia, propondo soluções regulatórias para maximizar a criação de valor para os negócios, novos e existentes, e negociando e exercendo influência na esfera do debate regulatório, em defesa dos interesses da Companhia; b) Representar a Companhia externamente perante autoridades governamentais, entidades públicas, ONGs, agências de rating não-financeiro, associações de classe, players do

mercado de energia e quaisquer outros stakeholders relevantes; c) Desenvolver e implementar estratégias para maximização de receitas advindas dos ativos existentes e futuros da Companhia; d) Decidir a estratégia de contratação de energia existente no portfólio e de energia de novos projetos, visando a maximização das receitas e da lucratividade e o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; e) Dirigir as atividades de comunicação externa e interna, incluindo a gestão da reputação empresarial, informando e engajando os diferentes públicos, e fortalecendo a marca e a imagem da Companhia perante o mercado, clientes, empregados e demais stakeholders; f) Coordenar as atividades do Fórum de Energia; **7 – compete à Diretora de Recursos Humanos:** a) Dirigir a transformação organizacional, liderando a implementação do modelo de operação almejado sob as dimensões organizacional (talentos, carreira, seleção etc.) e cultural, com foco na integração das diferentes linhas de negócio; b) Formular estratégias no médio e longo prazo para a gestão de pessoas, alinhadas aos objetivos e à evolução do negócio; c) Liderar o desenvolvimento e a implantação de diretrizes e processos corporativos de gestão de pessoas, assegurando sua padronização, disseminação e aderência em todos os níveis da organização; d) Dirigir as ações de diversidade e inclusão, garantindo sua priorização em consonância com os objetivos globais da Companhia; e) Gerir estrategicamente os processos de Recursos Humanos em sua totalidade, abrangendo, entre outros, atração e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho, remuneração e benefícios e retenção de talentos; f) Orientar as estratégias trabalhista e sindical no âmbito da organização, acompanhando a gestão do contencioso trabalhista e previdenciário, buscando o alinhamento entre os interesses da empresa, dos empregados e de outras partes interessadas no âmbito do Judiciário, Autoridades Reguladoras e Entidades Sindicais; **8 – compete ao Diretor Jurídico e de Ética:** a) Dirigir os aspectos jurídicos dos negócios da Companhia, atuando na condução de processos judiciais e apoiando as áreas na condução de processos administrativos; b) Dirigir os aspectos jurídicos relacionados à estruturação de novos negócios, garantindo que a expansão dos negócios, em alinhamento com a estratégia, seja conduzida com respaldo e segurança jurídica; c) Orientar e assessorar a Alta Administração sobre questões legais relacionadas às diversas atividades da Companhia; d) Dirigir as atividades de assessoramento ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, garantindo a legalidade dos atos deliberados; e) Representar a Companhia judicial e extrajudicialmente perante o Poder Judiciário, Ministério Público, empresas do setor elétrico, agências reguladoras, movimentos sociais e demais stakeholders; f) Dirigir o programa de ética e de privacidade de dados da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Grupo e a legislação vigente, e coordenar o Comitê de Ética; Item 1.2 - Foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. **Eduardo Antonio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 821.111.117-91, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente no Conselho de Administração da Companhia em razão

da renúncia da Sra. Felisa Del Carmen Ros, argentina, engenheira civil, casada, portadora do passaporte nº AAG542023, residente e domiciliada Arquímedes, 189, Depto A204, Col. Polanco, IV sección, CP. 11550, Miguel Hidalgo, México, do cargo de Conselheira Suplente no Conselho de Administração da Companhia, em virtude da assunção de novas posições dentro do Grupo; Item 1.3 - Foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. Antônio Carlos Corrêa Benavides, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, em virtude da renúncia da Sra. Carla Carvalho de Carvalho ao cargo, uma vez que na data de 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 passou a compor o Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Antônio Benavides tomará posse até a data da próxima reunião deste Conselho, qual seja, 07 (sete) de agosto de 2025; Item 1.4 - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração dos membros do Comitê de Sustentabilidade, passando a ser composto pelos seguintes membros: Pierre Auguste Gratien Leblanc, Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré de Verneuil e Gabriel Mann dos Santos, todos Diretores da Companhia, acima qualificados, sob coordenação do Diretor(a) de Sustentabilidade, refletindo-se essa composição no Regimento Interno do Comitê; Item 1.5 - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração dos membros do Comitê de Ética, passando a ser composto por: Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré de Verneuil, acima qualificada, e Miguel Beduschi Nahas, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 4.037.116-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 053.490.399-11, além da Taisa Sena, a qual já é membro do Comitê, sob coordenação do Sr. Felipe Queiroz Batista, acima qualificado, refletindo-se essa composição no Regimento Interno do Comitê; e Item 1.6 - Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de implementar as alterações cuja aprovação compete à Assembleia. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros manifestaram agradecimentos às Senhoras Felisa Del Carmen Ros e Luciana Nabarrete, e aos Senhores José Laydner, Eduardo Takamori e Paulo Muller, pelos relevantes serviços prestados à Companhia, bem como pela contribuição e dedicação ao longo de suas trajetórias. Ainda, registraram votos de pleno êxito nos novos desafios que assumirão no âmbito do Grupo ENGIE. Na oportunidade, parabenizaram os novos integrantes da Companhia, desejando-lhes um mandato pautado pelo êxito e comprometimento com os valores e objetivos da organização. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será

assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Conselheiro Suplente

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente